

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolet Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 153/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, Rio do

Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772, e CPF nº 523.140.819-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 85, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo RS
85	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG	Comp	20.000	20.000	0,765	0,8243	1.186,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.186,00 (Mil, cento e oitenta e seis reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMERICO BELLE Prefeito Municipal	ANACLETO FERRARI Representante Legal ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 160/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI, sediada na R TOVAÇU, 1220 LOTE 54 - CEP: 86702590 - BAIRRO: VILA TRIÂNGULO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, neste ato representada pelo Sr. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador do RG nº 124844096, e CPF nº 081.176.039-18, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do Item: 65, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo RS
65	CEFTRIAXONA 1 g COM DILUENTE	AMP	8.000	3.500	1,4210	2,7455	4.635,75

Valor total do Aditivo: R\$ 4.635,75 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	LARISSA CARDOSO MACHADO Representante Legal CIRURGICA ONIX - EIRELI Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 161/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, sediada na PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO 22 E 27 - CEP: 13820000 - BAIRRO: PARK INDUSTRIAL, Jaguariúna/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato representada pelo Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR, portador do RG nº 226361172, e CPF nº 139.498.468-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 58, 64 e 134, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo RS
58	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP	60.000	53.000	0,16	0,18	1.060,00
64	CEFALEXINA SUSPENSÃO 50 mg/ ml FRASCO COM 100 ml	FRA-SC	2.000	2.000	7,93	12,15	8.440,00
134	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML (FRASCO 10ML)	FRAS	5.000	5.000	0,63	0,65	100,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	WALTER PROCHNOW JUNIOR Representante Legal COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 162/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PARANÁ, 299 - CEP: 85501074 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 95.368.320/0001-05, neste ato representada pelo Sr. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, portador do RG nº 3.582.409-0, e CPF nº 855.226.439-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 38 e 209, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado RS	Valor unitário após recomposição de valores RS	Valor do aditivo RS
38	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMP	30.000	7.516	0,279	0,33	383,316
209	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMP	3000.000	232.800	0,020	0,035	3.492,00

Valor total do Aditivo: R\$ 3.875,31 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS Representante Legal DAMEDEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 164/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sediada na ROD BR 480, 180 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato representada pelo Sr. ODAIR JOSÉ BALESTRIN, portador do RG nº 2.237.502, e CPF nº 811.773.489-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o pre-



sente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 53, 198 e 199, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
53	CAPTOPRIL 25 mg	COMP	200.000	100.000	0,014	0,017	300,00
198	LEVOMEPROMAZINA 100 mg	COMP	25.000	12.000	0,65	0,7726	1.471,20
199	LEVOMEPROMAZINA 25 mg	COMP	25.000	25.000	0,3090	0,3811	1.802,50

Valor total do Aditivo: R\$ 3.573,70 (Três mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	ODAIR JOSÉ BALESTRIN Representante Legal DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa GRAMS & GRAMS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, sediada na R ITACOLOMI, 361 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.448.145/0001-03, neste ato representada pelo Sr. INGRID RUTH HEGELE GRAMS, portador do RG nº 15807016, e CPF nº 240.674.909-68, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor dos Itens: 188 e 208, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
188	LACTULOSE 667 MG/ML	FRAS	500	340	5,00	5,7238	246,092
208	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG	COMP	30.000	15.600	0,1190	0,140	327,60

Valor total do Aditivo: R\$ 573,69 (Quinhentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	INGRID RUTH HEGELE GRAMS Representante Legal GRAMS & GRAMS LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

1.º TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preços nº 169/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 2/R 188527-II, e CPF nº 248.710.109-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Presencial 38/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 10/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 38/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 42/2019, fica recomposto o valor do item 181, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor do aditivo R\$
181	IBUPROFENO 600 mg SERVIÇO DE CONSERVO INTERNO DE PNEU RADIAL 17.5X25" BORRACHUDO COM TIP TOP V05 A V10.	COM	100.000	61.000	0,1030	0,21	6.527,00

Valor total do Aditivo: R\$ 6.527,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e sete reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 13 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	FERNANDO PARUCKER DA SILVA Representante Legal PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA Detentora da Ata
-------------------------------------	---

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a



empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada a LOC SÃO LUIZ, SN - CEP: 85635000 - BAIRRO: ZONA RURAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.151.208/0001-50, neste ato por seu representante legal, THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, CPF:057.848.769-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 136/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 15/12/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 136/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A" "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 46/2019, fica prorrogado o prazo de Vigência e execução do Contrato nº 476/2017 para mais 12(doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também seu valor acrescido de R\$ 61.655,16 (Sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de fevereiro de 2019

AMÉRICO BELLE Prefeito Municipal	THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG Representante Legal SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI Contratada
-------------------------------------	--

DECRETOS

DECRETO Nº 6.610, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera, a pedido, a servidora Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 2.177-1, nomeada por meio do Decreto nº 4.628/2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.611, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonera o Senhor Célio Frederico Mensch do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, I, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor Célio Frederico Mensch do cargo de Diretor do Departamento Rodoviário – matrícula 2.972-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.330, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede férias a Diretor de Departamento.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Diretor de Departamento:

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	PERÍODO CONCESSIVO
JAIR LUIZ STEIN	30/01/2019 A 28/02/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.332 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos a servidora Karina Cecilia Batista Kalsehene.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 205/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora Karina Cecilia Batista Kalsehene, do cargo de Professora, matrícula 2.100-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.333 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Licença sem vencimentos ao servidor Mateus Cosme Scapini da Silva.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 135/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Mateus Cosme Scapini da Silva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula 2.356-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 7.334, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 6.610/2019, que declarou a exoneração, a pedido, da Auxiliar de Serviços Gerais Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora Rosicler Cristina Rodrigues de Lima dos Santos – Matrícula 2.177-1, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, em razão do pedido de exoneração do cargo.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias da

servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2019

EDITAL

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A classificação parcial dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, considerando a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Família e Desenvolvimento Social e, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município.

MÉDICO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/tempo de serviço	Nota final
1º	Ilza Pereira Antônio	10	-	-	-	10
2º	Marjorey Jezzine Viana	10	-	-	-	10
3º	Emanoel Lucas da Silva Teixeira	05	-	-	-	05
4º	Sandra Coutinho	05	-	-	-	05
5º	Ibanes Gabriel Peccin	-	-	-	-	00

Da publicação da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, nos dias 15 e 18 de fevereiro de 2019.

O recurso deverá seguir o que rege o item 6 do edital 01/2019. Capanema, 14 de fevereiro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Jonas Welter
Presidente da Comissão Organizadora

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br